



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 033/2019

PUBLICA NOMEAÇÕES DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Concurso Público Municipal nº 01/2019, homologado em 24 de setembro de 2019 pelo Edital nº 31/2019, TORNA PÚBLICAS as nomeações dos candidatos aprovados no certame.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1. Considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Edital nº 31/2019, de 24/09, e observando à tabela orientadora da ordem convocatória dos aprovados estabelecida no Anexo VII do Edital nº 17/2019, de 15/07/2019; observando ainda a reserva legal de vagas para afrodescendentes e pessoas com deficiência (PcD) estabelecida para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar; ficam **convocados** os seguintes candidatos aprovados no certame, conforme a lista de classificação geral publicada no edital de homologação:

Posição	Candidato	Cargo	Portaria de Nomeação
1	Thiago da Cunha Bessa	Agente Administrativo Auxiliar	9862/2019
2	Angelica Pinheiro de Camargo	Agente Administrativo Auxiliar	9863/2019
3	Carolina Schiavon Pich	Agente Administrativo Auxiliar	9864/2019
17	Marli Dias Machado	Agente Administrativo Auxiliar	9865/2019
37	Emerson Souza Pontes	Agente Administrativo Auxiliar	9866/2019
1	Juacema Costa Lima	Assistente Social	9867/2019
1	Glemir Baldez Gasque	Eletricista	9868/2019
1	Paulo Siga Thomaz	Engenheiro	9869/2019
1	Alissa Strassburger de Oliveira	Fiscal	9870/2019
1	Ludiele Siuch da Silva Domingues	Licenciador Ambiental	9871/2019
1	Jorrannes Batista Aires	Mecânico	9872/2019
1	Raquele Noble Rodrigues	Técnico em Contabilidade	9873/2019
1	Bernardo da Silva Borges	Técnico em Edificações	9874/2019
1	Silvia Madruga De Almeida	Tesoureiro	9875/2019

1.2. Os candidatos convocados no item 1.1 estão devidamente nomeados pelas respectivas portarias, serão comunicados via e-mail e, posteriormente, por contato telefônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.3. Nos termos do item 11.4 do Edital nº 17/2019, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para tomar posse, podendo, a pedido, ser prorrogado por 15 (quinze) dias, a requerimento prévio do interessado e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

1.3.1. Ainda nos termos do item 11.4 do Edital nº 17/2019, será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

2. DA POSSE

2.1. Para os candidatos nomeados dentro da reserva legal de vagas para PcD, a posse está condicionada à avaliação por junta médica para comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do cargo, conforme estabelece o item 5.8.4 do edital de abertura do certame.

2.2. Os candidatos nomeados dentro da reserva legal de vagas para afrodescendentes terão a sua auto declaração submetida à comissão de avaliação, conforme estabelece o item 5.24 do edital de abertura do certame.

2.3. A posse no cargo está condicionada à apresentação, pelo candidato, dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura no cargo, conforme determinado no item 11.7 e subitens, do edital que rege o concurso.

2.3.1. Todos os documentos deverão ser apresentados com suas cópias.

2.3.2. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos originais.

2.3.3. A Administração pública não fornecerá, em hipótese alguma, fotocópias de documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos nomeados.

2.4. Deverão ser apresentados, pelo candidato, os exames médicos exigidos no item 11.8 e subitens do edital que rege o concurso, a serem obtidos a menos de 30 (trinta) dias antes da data prevista para a entrega.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1. Dentro do prazo estipulado para posse, os candidatos nomeados deverão se apresentar portando os documentos e exames exigidos, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Departamento de Pessoal
Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro
CEP 96470-000

3.2. A apresentação deverá ocorrer dentro do horário de expediente externo da Prefeitura Municipal, qual seja das 8h às 11h30 e das 13h30 às 15h30, de segunda a sexta-feira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.2.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar eventuais alterações do horário de expediente externo da Prefeitura Municipal, bem como quaisquer alterações e retificações neste edital de convocação, as quais serão noticiadas por meio do site <https://www.pinheimomachado.rs.gov.br/> e publicadas no mural oficial de publicações do Município.

3.3. Nos termos do item 11.5 do Edital nº 17/2019, caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento disponibilizado no Anexo Único do presente edital, solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

3.3.1. Na hipótese do estabelecido neste item, será nomeado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2019.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO – REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____,
inscrição nº _____, nomeado(a) para o cargo de _____
_____, tendo sido aprovado(a) em ___º lugar no concurso
público Municipal nº 01/2019, regido pelo Edital nº 17/2019, nos termos do item
11.5 do referido edital, venho por meio deste requerer a minha reclassificação
para o final da lista de aprovados, em razão de não ter interesse em tomar posse
de imediato no cargo para o qual fui nomeado(a).

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato
(com firma reconhecida)